

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E
EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO - MG

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Edlene Ferreira Nascimento de Carvalho, Gerente de Secretaria da Vara Criminal, Execuções Criminais e Infância e Juventude da Comarca de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

Certifica para fins e efeitos de direito, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo o Banco de dados desta Secretaria, dele verifiquei constar distribuído sob o nº 0029713-56.2018.8.13.0194, ação penal, tendo como partes **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS x VINICIO APARECIDO DOS SANTOS LOPES, CPF: 049.983.606-55**, como incurso nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal.

Em 08 de março de 2019, o Ministério Público ofereceu denúncia em face do acusado.

Em 27 de março de 2019, foi proferida decisão recebendo a denúncia.

Em 03 de janeiro de 2025, foi proferida sentença extinguindo a punibilidade do réu, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Estado.

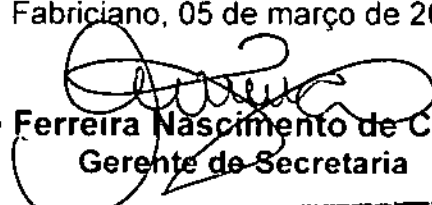
Em 17 de setembro de 2025, a ação penal foi baixada e definitivamente arquivada.

Nada mais.

O referido é verdade. Dou fé.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 180 do Provimento 355/CGJ/2018, uma vez que foi comprovada a necessidade para fins de prova junto ao Instituto de Identificação/Polícia Civil, destaca que **"A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS"**.

Coronel Fabriciano, 05 de março de 2026


Edlene Ferreira Nascimento de Carvalho
Gerente de Secretaria

SECRETARIA CRIMINAL DA
COMARCA DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Boa Vista, nº 72 - Centro
Fórum Dr. Orlando Milanez
Coronel Fabriciano - MG - CEP: 35170-041

